



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria **003/2025**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os CONTRATOS Nº 054/FMS/2025 É 055/FMS/2025, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº **037/2025/PMS** e Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº **017/2025/FMS**, tendo como

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação(s) de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo e adequado de gás oxigênio medicinal e insumos correlacionados para suprir as necessidades do hospital Municipal de Sapucaia – PA.

com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que os referidos contratos se encontram:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, contratação e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios, para as providências de alçada.

É o parecer, s.m.j.

Sapucaia/PA, 01 de agosto de 2025.

Enilson José de Paula
Coordenador de controle interno
PORTARIA 003/2025